



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.416,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

16.416,00

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

903	08.122.0031.2787.0000	COVID – 19 Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	4.416,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 009	ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19	
904	08.122.0031.2787.0000	COVID – 19 Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 009	ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

902	08.122.0031.2787.0000	COVID – 19 Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	-16.416,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 009	ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19	

-16.416,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1952
PREFEITO MUNICIPAL
